

PORTUGUESE INSIGHTS
O NOVO AEROPORTO DE LISBOA

06.02.2025

Após cinco décadas de deliberações e estudos sobre possíveis localizações, o Governo designou a ANA – Aeroportos de Portugal (“ANA”), entidade responsável pela gestão dos aeroportos portugueses, a avançar com o planeamento e desenvolvimento de um novo aeroporto de Lisboa, que substituirá o atual Aeroporto Humberto Delgado.

O novo aeroporto de Lisboa, com o nome Aeroporto Luís de Camões, ficará situado em Alcochete, local identificado por uma comissão técnica independente nomeada pelo Governo, devido à disponibilidade de terrenos do domínio público, proximidade a Lisboa e facilidade de construção das necessárias ligações às redes de transporte.

Nos termos do contrato de concessão celebrado em 2012 entre o Governo e a ANA, a responsabilidade pela construção do novo aeroporto de Lisboa foi atribuída à ANA. Esta condição foi um requisito para a aquisição da ANA pela VINCI, empresa francesa de infraestruturas, no âmbito do processo de privatização da ANA.

A ANA apresentou o relatório inicial em 17 de dezembro de 2024, que contem as projeções, especificações técnicas, prazo e proposta de estrutura de financiamento. O Governo pronunciou-se sobre o relatório da ANA em 17 de janeiro.

POSIÇÃO DA ANA (VINCI)

- **Projeto:** A ANA propõe a construção de duas pistas, com opção para expansão futura para quatro.
- **Custo de construção:** O custo estimado é de 8.500 milhões de euros, superior aos 7.700 milhões de euros inicialmente projetados pela comissão técnica independente.
- **Período de construção:** A construção está projetada para durar seis anos, com o início das obras a ocorrer assim que todas as licenças e acordos forem finalizados. A ANA prevê iniciar a operação a meio de 2037.
- **Modelo financeiro:** O modelo financeiro descrito no relatório da ANA não envolve qualquer contribuição financeira direta do Estado português, propondo antes um aumento gradual das taxas aeroportuárias entre 2026 e 2030, com atualizações anuais baseadas na inflação até ao final do prazo da concessão. Além disso, a ANA propõe uma extensão de 30 anos do contrato de concessão, o que o prolongaria até 2092.
- **Estrutura de financiamento:** A ANA propõe financiar o projeto com 1.500 milhões de euros em capital próprio e 7.000 milhões de euros em dívida financeira, contratada em regime *corporate finance* com base na notação de crédito da ANA e com o apoio do Grupo VINCI.
- **Riscos para o Estado:** A ANA propõe que os seguintes riscos sejam assumidos pelo Estado:
 - Medidas e custos de mitigação ambiental.

- Ações e custos de expropriação e descontaminação.
- Infraestruturas ferroviárias de alta velocidade, rodoviárias e de abastecimento.
- **Aprovação de auxílios estatais:** O Governo deverá solicitar a aprovação da Comissão Europeia para confirmar que quaisquer compensações potenciais fornecidas à ANA para o desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa não são qualificadas como auxílios estatais ao abrigo das legislações europeias, ou, caso o sejam, que sejam consideradas auxílios estatais compatíveis.

POSIÇÃO DO GOVERNO

- **Projeto:** O Governo concorda com a proposta da ANA de construir duas pistas.
- **Custos de construção:** O Governo expressou preocupações sobre a falta de informações financeiras detalhadas em relação aos custos de construção e propõe iniciar negociações com a ANA com o objetivo de reduzir esses custos.
- **Período de construção:** As partes deverão explorar formas de encurtar a fase pré-construção e estabelecer planos de contingência para gerir e mitigar potenciais atrasos na construção.
- **Modelo financeiro:** O Governo destaca a necessidade de informações financeiras adicionais para avaliar adequadamente o aumento proposto das taxas aeroportuárias e a extensão do prazo da concessão, devendo este aumento ser reduzido.
- **Estrutura de financiamento:** O Governo questiona a utilização de um modelo *corporate finance* em vez de *project finance*, que é a estrutura mais comum em projetos desta natureza.
- **Riscos para o Estado:** O Governo considera que a distribuição de riscos está desequilibrada a favor da ANA e, embora alguns riscos e custos já tenham sido assumidos pelo Estado (por exemplo, a construção da ligação à rede de alta velocidade), existem outros, nomeadamente as medidas e custos de mitigação ambiental, que deverão ser alocados consoante a sua natureza endógena ou exógena relativamente ao projeto.
- **Aprovação de auxílios estatais:** O Governo reconhece a importância de garantir o cumprimento das regras de auxílios estatais.

PRÓXIMOS PASSOS

O Governo pediu à ANA para preparar uma proposta para o novo aeroporto de Lisboa que a ANA deverá concluir no prazo de 36 meses.

Para acelerar o processo, o Governo propôs celebrar um memorando de entendimento com a ANA nos próximos seis meses.

O Governo criou ainda uma Estrutura de Gestão e Acompanhamento dos Projetos de Aeroportos para prestar apoio técnico e supervisionar, em nome do Estado, as negociações com a concessionária para a construção do novo aeroporto .

CONTACTOS

António de Macedo Vitorino

Email: avitorino@macedovitorino.com

André Vasques Dias

Email: adias@macedovitorino.com

SOBRE A MACEDO VITORINO

A MACEDO VITORINO é uma prestigiada sociedade de advogados. Assessoramos clientes portugueses e estrangeiros num amplo leque de setores de atividade, incluindo banca, distribuição, indústria, energia, tecnologia, media e telecomunicações e projetos. Temos ainda estado envolvidos em processos e na reestruturação de empresas. Somos conhecidos pela nossa abordagem profissional e empresarial aos assuntos mais complexos e difíceis.

A MACEDO VITORINO mantém relações de correspondência e de parceria com algumas das mais prestigiadas sociedades de advogados internacionais da Europa, Estados Unidos, Brasil e Ásia, o que nos permite prestar aconselhamento em operações internacionais de forma eficiente.

O presente artigo reflete apenas a opinião pessoal do seu autor e não da MACEDO VITORINO. As opiniões expressas neste artigo que versem sobre assuntos jurídicos são de carácter genérico, pelo que não deverão ser consideradas como aconselhamento profissional. Caso necessite de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja cliente da MACEDO VITORINO, pode contactar-nos por correio eletrónico dirigido a mva@macedovitorino.com